ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 08/03/2021
Assinatura 13:18

INDICAÇÃO N° 099 /2021.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 09 / 03 / 2021
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS, TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DE FAVORECER OS RESIDENTES LOCAIS EM SEUS ÂMBITOS DE LAZER, SOCIAL E ENTRETENIMENTO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira**, Secretário Municipal de Obras, que seja desenvolvido a **construção de uma praça pública no Bairro Parque dos Carajás.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres Vereadores e Vereadora, a presente indicação tem por escopo solicitar a criação de uma praça pública no Bairro Parque dos Carajás com o objetivo de construir um ambiente social que vise melhorar a vida da população que reside no bairro. Essa indicação trará melhorias no ambiente social, familiar e a promoção do bem estar coletivo.

Portanto, um ambiente aberto e amplo, visa o entreterimento e diversão em uma área agradável que irá proporcionar também atividades de lazer, entretenimento, recreação e brincadeiras ao ar livre, ambiente este que favorece o bem estar dos moradores.

Importante mencionar que é dever constitucional do estado garantir acesso de forma plena ao lazer, conforme a inteligencia do artigo 6° da Constituição Federal.

Assim, é indiscutível a importância de um local que proporcione tantas benfeitorias para os residentes do Bairro Parque dos Carajás. O que também torna-se

imprecindivel a necessidade de implantação de ambientes que promovam a realização de atividades e dinamicas de lazer e, claro, de desenvolvimento da saúde humana.

Ademais, importante lembrar que neste bairro não há qualquer equipamento público ou privado dessa envergadura e tal situação não pode perdurar. Parauapebas é um município rico, e tem a possibilidade de agregar mais e mais para seu povo.

Diante do exposto, entendendo a importância e necessidade da construção do equipamento público trazido, sendo ele, uma praça para o Bairro Parque dos Carajás, submeto a presente iniciativa para análise dos nobres Vereadores e Vereadora, esperando, por fim, sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 08 de março de 2021.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS